



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itaparica - BA

Terça-feira • 04 de junho de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 974

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 1633/2024)	2
DECRETO (Nº 1634/2024)	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
EXTRATO (CONTRATO Nº 109/2024)	4
TERMO DE AUTORIZAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2024)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA

<http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 1633/2024)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 1633, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL DO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE ITAPARICA."**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPARICA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei orgânica do Município c/c o art. 10, da Lei Municipal nº 374 de 16 de outubro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para compor a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, na forma abaixo:

- a) Felipe Carvalho – Presidência
- b) Antônio Fernando Veiga Mastrillo - membro
- c) Alciara Nascimento Dos Santos - membro

Art. 2º - Os membros desta comissão não serão remunerados pelo desempenho de suas funções e prestarão serviços considerados relevantes ao Município de Itaparica-Ba.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 2024.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro CEP n.º
44.460-000 - Itaparica / Bahia –
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO (Nº 1634/2024)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 1634, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

"Declara o desligamento do aprovado no Processo Seletivo nº 001/2021, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica rescindido o contrato da **Sra. Priscila de Paula Santos Castro**, inscrição nº 2545, aprovado para exercer o cargo de Atendente de Classe, na Secretaria de Educação e Esporte homologado através do Decreto nº 265 de 15 de março de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 31 de maio de 2024, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 04 de junho de 2024.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 109/2024)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Itaparica

CNPJ: 13.882.949/0001-04

Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2024**

Contrato: 109/2024 **Processo Administrativo:** 094/2024. **Inexigibilidade:** 020/2024.
Contratante: Prefeitura Municipal de Itaparica-Ba **Contratada:** J MUSIC EDITORA PRODUÇÕES ARTISTICA LTDA. **Objeto:** Contratação da artista Joelma para apresentação de show artístico musical na Festa do Festival Pedrão 2024 em Itaparica-BA por meio do empresário J MUSIC EDITORA PRODUÇÕES ARTISTICA LTDA inscrito no CNPJ: 39.888.402/0001-00. **Data da Assinatura:** 04 de junho de 2024 **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias **Valor Global:** **R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais).** **Dotação Orçamentária:** Órgão 0901 Ação: 2021 - **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39 - **Fonte** 500/704. **Fundamentação Legal:** Artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Itaparica/BA, 04 de junho de 2024.

José Elias das Virgens Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2024)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itaparica
CNPJ: 13.882.949/0001-04
Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2024**

Ante os elementos contidos no presente Processo Administrativo, devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 020/2024.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à emissão de empenho e contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Contratação da banda artista Joelma para apresentação de show artístico musical na Festa do Festival Pedrão 2024 em Itaparica-BA por meio do empresário J MUSIC EDITORA PRODUÇÕES ARTISTICA LTDA inscrito no CNPJ: 39.888.402/0001-00.
Favorecido: CNPJ / CPF:	J MUSIC EDITORA PRODUÇÕES ARTISTICA LTDA 39.888.402/0001-00
Prazo de Execução e Vigência:	180 (cento e oitenta) dias
Valor Total:	R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).
Fundamento Legal: Dotação Orçamentária	Art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021. 0901 / 2021 / 3.3.90.39.00 / 500/704

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 019/2024. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no parágrafo único do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Itaparica/BA, 04 de junho de 2024.

José Elias das Virgens Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL